



## EDITAL DE EXTENSÃO Nº 22/2015

### PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA MULHERES MAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CURSOS ARTESANATO EM FUXICO E ARTESANATO EM FUXICO AVANÇADO

A Pró-Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para preenchimento de vagas para o Programa Institucional Mulheres Mais.

#### 1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa MULHERES MAIS aborda a transversalidade de gênero nas políticas sociais públicas, no sentido de promover a inclusão educacional, econômica, social e cultural das mulheres, assim como a autonomia política, a erradicação da extrema pobreza, o combate à violência, a consolidação da cidadania feminina e o desenvolvimento sustentável, articulado com as políticas públicas de educação, assistência social, saúde, segurança e geração de renda.

1.2. A proposta tem origem a partir das experiências exitosas com o Programa Mulheres Mil no IFRJ, assim, o Programa surge em 2015 como uma ideia piloto para ampliação das ações da Pró-reitoria de Extensão (PROEX) com o objetivo de ampliar a oferta de vagas em cursos de formação inicial e continuada (FIC), efetivando suas ações por meio da oferta de Cursos de Extensão, Feiras de Economia Solidária, Acompanhamento de Egressas, e Ciclo de Palestras para mulheres em vulnerabilidade social.

1.3. O Programa Mulheres Mais está integrado a um conjunto de ações de geração de renda da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares do IFRJ - ITCP/IFRJ - aprovado pelo Edital MCTI/SECIS/TEM/SENAES/ CNPq Nº 89/2013 na linha de apoio a projetos de extensão e pesquisa em Economia Solidária.



## 2. DOS CURSOS E SEUS OBJETIVOS

2.1. O Curso Básico de Qualificação Profissional em Artesanato em Fuxico, a ser desenvolvido no Campus Engenheiro Paulo de Frontin, será ministrado no turno da Tarde, com conclusão da habilitação e certificado do Curso Básico de Qualificação Profissional em Artesanato em Fuxico.

2.2. O Curso Básico de Qualificação Profissional em Artesanato em Fuxico Avançado, a ser desenvolvido no Campus Engenheiro Paulo de Frontin, será ministrado no turno da Tarde, com conclusão da habilitação e certificado do Curso Básico de Qualificação Profissional em Artesanato em Fuxico Avançado. Para se inscrever neste curso é necessário ter concluído o curso de Artesanato em Fuxico.

2.3. Os cursos oferecidos pelo Programa Mulheres Mais têm como objetivo promover a equidade, igualdade entre sexos, combate à violência contra mulher e acesso à educação.

2.4. Serão oferecidas bolsas que auxiliarão na permanência destas mulheres na capacitação profissional, que serão pagas em duas cotas no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.5. Cabe ressaltar que não há cobrança de taxas de inscrição ou quaisquer tipos de mensalidade às participantes para a realização do curso.

## 3. DA DURAÇÃO DO CURSO E DA CERTIFICAÇÃO

3.1. Os cursos terão a duração de 100 (cem) horas, realizadas dentro do período de novembro de 2015 a janeiro de 2016.

3.2. As aulas das disciplinas teóricas acontecerão semanalmente no turno da tarde no *campus* Engenheiro Paulo de Frontin IFRJ.

3.3. Exigências para a concessão das bolsas e do Certificado de Conclusão, a ser expedido pelo IFRJ:

- a) Participação nas atividades desenvolvidas pelo curso;
- b) Ter no mínimo 75% de frequência nas aulas teóricas e práticas;
- c) Aproveitamento nas disciplinas teóricas e práticas.



#### 4. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O presente curso é destinado ao seguinte perfil:

- 4.1.1. ser do sexo feminino;
- 4.1.2. ter no mínimo 14 anos;
- 4.1.3. não há mínima escolaridade exigida.

4.2. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para cada um dos cursos, sendo distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	DIAS/SEMANA	VAGAS
Engenheiro Paulo de Frontin	Artesanato em Fuxico	Tarde	Quarta, Quinta e Sexta	30
	Artesanato em fuxico Avançado	Tarde	Quarta, Quinta e Sexta	30

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição das candidatas às vagas dos Cursos do programa Mulheres Mais é gratuita e ocorrerá no período de **16 e 17 de novembro de 2015**, conforme especificações deste Edital (ANEXO I).

5.2. A candidata poderá se inscrever presencialmente no *campus* onde ocorrerá o curso de seu interesse:

CURSO	CAMPUS	LOCAL	HORÁRIO
Artesanato em Fuxico e Artesanato em fuxico Avançado	<b>Engenheiro Paulo de Frontin</b> End.: Av. Maria Luiza, s/n, Sacra família do Tinguá - Eng. Paulo de Frontin.	Espaço Mulheres Mil	12:00h às 18:00h

5.3. No ato da inscrição, a candidata deverá **entregar a fotocópia da Carteira de Identidade** (ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação) e preencher o “Formulário de Inscrição e Questionário Socioeconômico”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

5.4. Na Inscrição deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura da candidata ou de seu representante legal.

## **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DO RESULTADO**

6.1. O Processo Seletivo para os Cursos oferecidos neste Edital será realizado em duas etapas, ambas de caráter classificatório.

6.2. A primeira etapa consistirá na análise do “Formulário de Inscrição e Questionário Socioeconômico” que será realizada pela Comissão de Seleção. A avaliação não será limitada apenas pela renda, mas por uma análise da realidade social da candidata. Após a análise as candidatas serão classificadas por ordem de prioridade.

6.3. A segunda etapa consistirá em uma **Aula Inaugural** sobre o curso, de **presença obrigatória**, realizada pela referida Comissão. A data da palestra será no **dia 19 de novembro de 2015, nos seguintes horários:**

<b>CURSO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>HORÁRIO</b>
Artesanato em Fuxico e Artesanato em fuxico Avançado	<b>Engenheiro Paulo de Frontin</b> End.: Av. Maria Luiza, s/n, Sacra família do Tinguá - Eng. Paulo de Frontin.	14h

6.4. A relação nominal, com a respectiva classificação final, será divulgada no mural do *campus* onde ocorrerá o curso escolhido no **dia 18 de novembro de 2015**.

6.5. O preenchimento das vagas se dará, obedecendo estritamente à ordem de classificação, conforme o número de vagas oferecidas pelo *campus*.

6.6. Para que haja o preenchimento total das vagas, poderão ocorrer, observando-se os mesmos critérios expostos nesta seção, reclassificações, cuja listagem será divulgada, após o período de matrícula, no mural do *campus* onde ocorrerá o curso escolhido, conforme cronograma do presente edital (ANEXO I).



## 7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada no dia **19 de novembro de 2015**, juntamente com a Aula Inaugural, conforme as especificidades do *campus*. É de responsabilidade da candidata, ou de seu responsável legal, comparecer no Campus no período e no horário estabelecido para efetuar a matrícula.

7.2. A candidata deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- 2 fotos 3x4;
- Certidão de nascimento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade, caso não tenha Declaração de Escolaridade de próprio punho.

7.3. Não será efetivada a matrícula da candidata cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

7.4. Estando a documentação completa, somente a candidata, ou o responsável legal, poderão assinar o pedido de matrícula.

7.5. A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia, que ficará retida na instituição.

7.6. Será eliminada e, portanto, perderá o direito à vaga, a candidata que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula.

7.7. Visando ao preenchimento total das vagas oferecidas neste Edital, após a matrícula das candidatas classificadas, se houver vagas não preenchidas, ocorrerá reclassificação, obedecendo à ordem de classificação final. A reclassificação será divulgada no mural do *campus* e pelo site do IFRJ, no dia **23 de novembro de 2015**, conforme cronograma do presente edital (ANEXO I).



## 8. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Atividade	Data/Horário
Período de inscrição	16 e 17/11/2015
Resultado	18/11/2015
Aula Inaugural	19/11/2015
Matrícula	19/11/2015 Campus Eng. Paulo de Frontin - Secretaria do Campus - 12h às 18h
Divulgação lista de reclassificados	23/11/2015
Matrícula dos reclassificados	23/11/2015
Início das aulas	23/11/2015

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

Ana Beja  
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO